

Gabinete do Vereador Cecílio Santos
ceciliosantos@campinas.sp.leg.br
Ramal: (19)3736-1320

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 192 / 2024

241585

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E
ESPORTE.
Sala de Reuniões,

Denomina Rua Raimundo dos Santos Coelho
uma rua do município de Campinas.

Presidente

Quorum simples

Art. 1º Fica denominada Rua Raimundo dos Santos Coelho a Rua 02 do loteamento Residencial Surena I, com início na Rua Gertrudes Moro Rossin (antiga Rua 15), no loteamento Jardim Rossim, e término na divisa do loteamento Residencial Surena I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 24 de julho de 2024.

Cecílio Santos
Vereador – PT

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br
1 de 2



Assinado com senha por CECILIO SERAFIM DOS SANTOS 25/07/24.
Documento Nº: 325995-1700 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=325995-1700>



CMCPR0202410001

SIGA

JUSTIFICATIVA

O senhor Raimundo dos Santos Coelho mudou-se para Campinas em 1988, morando no Jardim Rossin por 20 anos, até a sua morte em 2008.

Foi sempre uma pessoa prestativa, ajudando a todos que podia, parentes, amigos e até desconhecidos. Fez parte da Associação de Moradores do Bairro, participando ativamente de todos os projetos e lutas para melhoria tanto do Jardim Rossin como de toda a Região do Campo Grande. Também fez parte da comunidade católica Nossa Senhora Aparecida sendo Ministro do Batismo e da palavra.

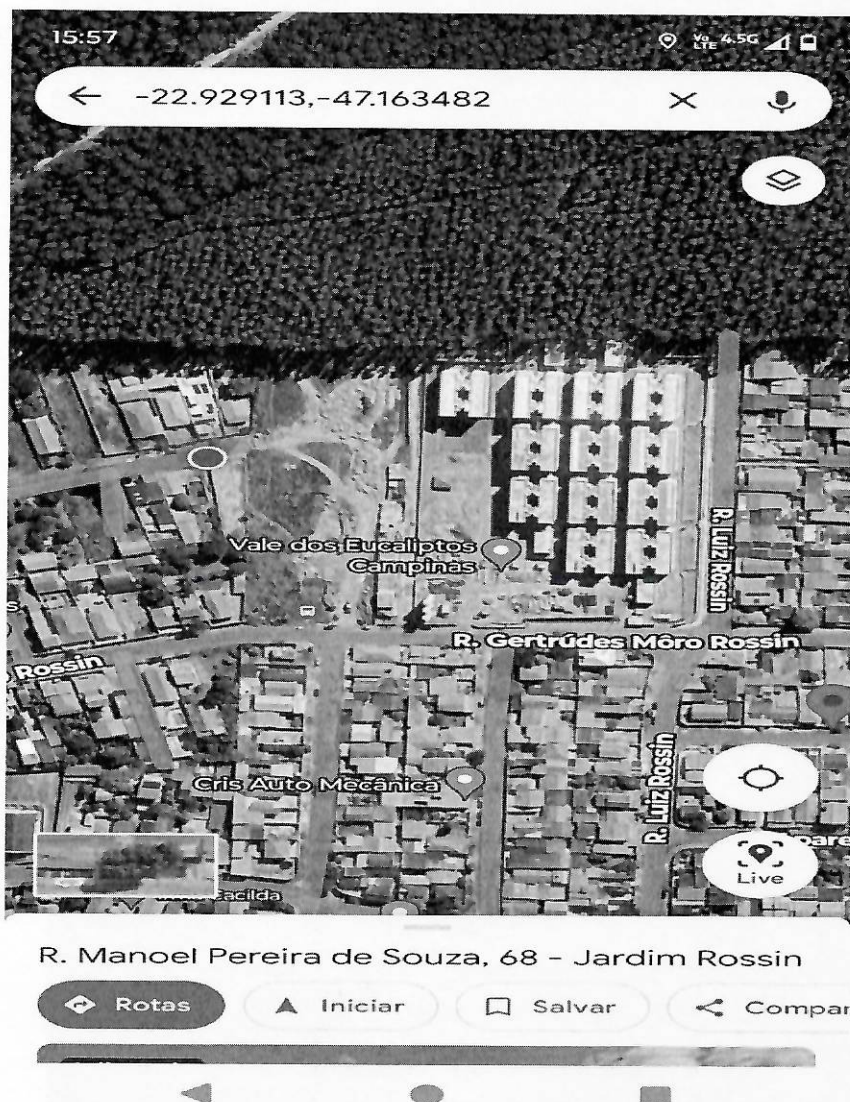
Sempre foi conhecido e querido por todos que moravam no bairro, sendo também um Pai maravilhoso.

Assim solicitamos a esta casa de Leis que aprove esta justa homenagem ao Senhor Raimundo dos Santos Coelho.

Vereador Cecílio Santos
PT



Mapa da rua no Jd Rossin, A referida via liga a rua Rogério Gomes Leoni com a rua Gertrudes Moro Rossin.



R. Manoel Pereira de Souza, 68 - Jardim Rossin





Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
Urbano
Departamento de Informação, Documentação e Cadastro

PROT. 2024/08/4633 – VER. CECÍLIO SANTOS

S.I.C. – NOM. – C.D.B.D. – D.I.D.C.

Ao Sr. Diretor

Conforme solicitado, segue sugestão de Minuta para denominação da Rua 02 do loteamento Residencial Surena I, pretendida para denominação como RUA RAIMUNDO DOS SANTOS COELHO (cópia óbito fl.04).

MINUTA

Fica denominada **RUA RAIMUNDO DOS SANTOS COELHO**, a Rua 02 do loteamento Residencial Surena I, com início na Rua Gertrudes Moro Rossin (Antiga Rua 15) divisa com o loteamento Jardim Rossim e término na divisa do loteamento Residencial Surena I.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a CMC para o que couber.


Lawrence Kuim Cardoso
Chefe do Setor de Cartografia
Coordenadora Setorial de Geoprocessamento
Base Cartográfica e Aerofotogrametria
DIDC - SEPI URB - matr. 128086-4